

Original e Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
Original e Cópia de Carteira de trabalho, (onde consta o nº da carteira, número do PIS/PASEP qualificação civil e contratos de trabalho);
Original e cópia da carteira profissional do conselho de classe, além do comprovante que está em dia com a anuidade;
Original e cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
Original e cópia de diploma e histórico escolar;
Cópia da declaração do IRRF ou declaração de bens;
Original e cópia de diploma e histórico escolar
Comprovante de endereço;
Número de conta para receber os vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);
Uma fotografia recente, tamanho 3X4;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Declaração de não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
Declaração que não acumula cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração sobre essa condição;
Declaração que não acumulo de proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme Portaria Nº 017/2024.
Para as vagas de afrodescendente trazer avaliação conforme Edital Nº 001/2023 e Portaria Nº 010/2024.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 18 de abril de 2024

MARIA TERESINHA RITZMANN

Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:

Rubia Nalon

Código Identificador:416DF0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2024

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **08/05/2024, às 09h00**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição mudas de Charuto Piramidais/Cipreste Italiano para o atendimento do Plano Municipal de Arborização Urbana. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.

RODRIGO ROSSONI –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduardo Ribas Conrado

Código Identificador:0FB5E519

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA C. L. N. ALIMENTOS LTDA.

A Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, com sede à Avenida Dalzotto, 1711 - Centro, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 024.398.729-38, residente e domiciliado neste Município, denominado CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATADA a empresa C. L. N. ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.593.903/0001-51, sita na Avenida Dalzotto, 791 - CEP: 85225000 - Bairro: Centro – Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosane Lopes da Silva Nahm, portador (a) do CPF sob n.º 028.914.329-24, domiciliada na Avenida Dalzotto, 391, casa - CEP: 85225000 - Bairro: Centro – Boa Ventura de São Roque/PR, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, suas alterações posteriores pela Lei 8.884/94 de 08.06.94, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 08/09/2022, altera-se a **Cláusula Nona – Validade do Contrato**. Prorroga a data de vigência do referido contrato até 30 de julho de 2024. Alteração conforme Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Boa Ventura de São Roque em 22 de abril de 2024.

Contratante	Contratado
CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	ROSANE LOPES DA SILVA NAHM
Presidente	Representante

Publicado por:

Josilene Bueno de Oliveira

Código Identificador:044EB1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

1 – Preâmbulo

1.1 – O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto de nº.056/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Edson Flavio Hoffmann**, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e Decreto Municipal nº 028/2023 torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Aviso e seus Anexos.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 23/04/2024 as 08:00

Até 29/04/2024 as 08:00